



PARECER CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 7/2025-002 SEMSA

1º Termo Aditivo: Contrato. nº 20250277 - ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MED. HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação deste Controle Interno a presente solicitação de aditivo de IGUAL prazo e valor ao contrato nº 20250277 oriundo do procedimento licitatório registrado sob o nº. 7/2025-002 SEMSA, no que tange ao **prazo e valor contratual, indicação orçamentaria, relatório do fiscal e regularidade fiscal e trabalhista do contratado.**

Em tempo, cabe mencionar quanto a sua legalidade, pertinência e ditames legais, **foram analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico.**

2. CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno - CI, ao tempo em que a Lei nº 4.293/2005, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, "exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal".

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este Controle Interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia da formalização do procedimento a que está submetida esta Controladoria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.



Assim, tendo em vista que o termo aditivo em análise implica em realização de despesa, segue manifestação do Controle Interno.

3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O presente processo inicia-se a partir da presente análise de solicitação do 1º Termo Aditivo de igual prazo e valor ao contrato nº 20250277, sendo instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

- 1) Ofício nº 3024/2025 – SEMSA, emitido pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Luiz Antônio Mendes Veloso (Decreto nº. 2652/2025), solicitando à realização de aditivo de igual prazo e valor ao contrato nº 20250277, nos seguintes termos:
 - **Prazo de vigência a ser aditado:** 06 (seis) meses - 30/09/2025 até 30/03/2026.
 - **Valor do Aditivo:** R\$ 880.446,17.
- 2) Relatório do Fiscal do contrato, contendo a manifestação técnica sobre a prorrogação do contrato, justificando a necessidade de continuidade dos serviços e com isso solicitando a prorrogação contratual de prazo e valor, acompanhada da declaração acerca da regular execução dos serviços no último período vigente, com o intuito de garantir a continuidade na prestação dos serviços contratados, seguido da relação dos itens do contrato a serem aditados.
- 3) Portaria nº 1181/2025 designando como fiscal do contrato, o Sr. Levi Vulcão Moraes Dec. 2965/2025, e suplente o Sr. Willian Max Araujo dos Santos para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, representando a Secretaria Municipal de Saúde frente ao contrato nº 20250277.
- 4) Ofício nº 2936/2025/DAD/SEMSA encaminhado em 12 de setembro de 2025 pela autoridade competente da Secretaria Contratante Sr. Luiz Antônio Mendes Veloso (Decreto nº 2652/2025), solicitando a empresa ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MED. HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS LTDA manifestação quanto o aditamento de prazo e valor ao contrato nº 20250277;
- 5) Termo de Aceite para aditamento do contrato nº 20250277 emitido em 17 de setembro de 2025 em resposta ao Ofício citado acima, encaminhando pelo representante legal da empresa, juntamente com os documentos necessários para formalização do termo aditivo;
- 6) Foram apresentados os seguintes documentos da empresa **ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MED. HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **49.803.998/0001-51**, para confirmar que a empresa mantém os requisitos de habilitação na forma da Lei nº 14.133/21 art. 68, I a VII e art. 69:



- **Habilitação:** Alteração Contratual da sociedade devidamente registrados na JUCEPA, sendo a última sob o nº 2000895619; Documento de identidade do empresário Sr. Jearlan Inacio dos Santos - CPF: 701.238.581-27.
 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral - CNPJ; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos (Parauapebas-PA); Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - **Qualificação econômica - financeira:** Certidão Judicial Cível Negativa; Termo de Abertura e Encerramento do livro diário nº 2 do exercício de 2023 devidamente registrado na JUCEPA com protocolo nº 246414863 com registro em 03/05/2024; demonstração do resultado, balanço patrimonial, Cálculo dos índices financeiros, Notas explicativas; Termo de Abertura e Encerramento do livro diário nº 3 do exercício de 2024 devidamente registrado na JUCEPA com protocolo nº 259252654 com registro em 09/05/2025; demonstração do resultado, balanço patrimonial, Cálculo dos índices financeiros, Notas explicativas.
 - **Qualificação Técnica - Operacional:** Alvará Digital - 2025 Localização e Funcionamento; Licença Sanitária - 2025; Declaração de que não emprega menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz nos termos do Inc. XXXIII do art. 7º da CF;
- 7) Indicação do objeto e do Recurso, assinada pela autoridade competente (Secretário de Saúde e Responsável pela Contabilidade) indicando as seguintes rubricas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.10			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR PREVISTO 2025	VALOR PREVISTO 2026	SALDO ORÇAMENTARIO
10.302.4039.2.165 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	R\$ 9.743,36	R\$ 9.743,35	R\$ 65.929,89
10.301.4037.2.342 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 419.014,11	R\$ 419.014,11	R\$ 1.576.006,33
10.302.4039.2.164 - MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 9.596,81	R\$ 9.596,80	R\$ 46.778,41
10.302.4039.2.166 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	R\$ 1.868,82	R\$ 1.868,82	R\$ 42.588,30

- 8) Declaração de Adequação Orçamentaria e financeira emitida pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Luiz Antônio Mendes Veloso.
- 9) Portaria 0973 de 01/07/2025 que nomeia o Sr. Erineudo Oliveira para a função de Gerente de Contratações Publicas da SEMSA.
- 10) Foi apresentada justificativa com amparo no art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, onde a Comissão de Licitação é favorável e encaminha os presentes autos para análise acerca da elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250277, alterando o prazo final de vigência para o dia 30 de março de 2026 e o valor contratual total para R\$ 1.760.892,34 (um milhão setecentos e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos);
- 11) Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20250277, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentaria, prazo de vigência e ratificação, conforme a Lei 14.133/21;

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



12) Parecer Jurídico (fls. 1.408/1.413).

13) Declaração de Cotação, expedida em 19 de setembro de 2025 pela servidora Sra. Cristiane da Silva Santos Gonçalves (Mat. nº 2670), seguido da planilha de preço médio das pesquisas de preços realizadas junto as seguintes fontes (fls. 1.429/1.458):

- C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, CNPJ: 17.033.801/0001-56, emitida em 19/09/2025 no valor total de R\$ 1.232.762,47.
- MAZZETO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24, emitida dia 19/09/2025 no valor total de R\$ 1.276.802,68 com validade de 120 dias.
- APA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.701.803/0001-28, emitida em 18/09/2025 no valor total R\$ 1.188.722,28 com validade de 120 dias.

4. ANÁLISE

Trata-se de análise da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250277, celebrado entre o Município de Parauapebas, e a empresa ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MED. HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA o qual visa sua prorrogação por igual prazo e valor referente a contratação emergencial de empresas especializadas para fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, prevê a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, limitando a contratação a 1 (um) ano. O dispositivo veda, em regra, a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração da mesma empresa.

A prorrogação contratual deve ocorrer antes do término da vigência da avença original, através de termo aditivo, sob pena de nulidade do ato.

No caso em análise, o contrato nº 20250277 firmado entre a Contratada e a Secretaria Municipal de Saúde originariamente em 31/03/2025, traz a previsão, na Cláusula Quinta - da vigência e da eficácia fl. 1.157. Com fulcro nesse permissivo, e antes do término de sua vigência a demandante manifestou o seu interesse pela continuidade da relação contratual, tendo com isso encaminhado a solicitação do 1º Termo Aditivo que protraí o prazo de vigência até 30/03/2026, por meio do Ofício 3024/2025 - SEMSA, solicitando providências quanto à renovação do mesmo, estando, com isso dentro do limite legal permitido, completando assim o período de 01 (um) ano.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde para aditamento de prazo (06) meses e valor de R\$ 880.446,17 - ao contrato nº

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



20250277, onde abrangendo o valor originário do Contrato e 1º aditivo, o contrato totalizará o montante de R\$ 1.760.892,34 (um milhão setecentos e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos);

3.1 Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior

Em razão do Princípio da Motivação, a Administração Pública deve justificar os seus atos apresentando as razões que o fizeram decidir sobre os fatos com observância da legalidade. Portanto, a presente solicitação de aditivo de prazo e valor foi devidamente justificada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da manifestação emitida pelo ordenador de despesas Sr. Luiz Antônio Mendes Veloso (Decreto nº 2652/2025) conforme segue:

"(...) visto que o objeto não pode sofrer solução de continuidade, o aditivo visa garantir a manutenção dos serviços de atenção à saúde bucal da rede pública municipal até a finalização do processo licitatório em curso (...). Fazem-se necessárias providências cabíveis a fim de garantir a continuidade da execução contratual em tela, até a conclusão do novo processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 8.2025-002SEMSA), para que não haja prejuízos aos usuários/pacientes e aos atendimentos das unidades assistenciais e serviços prestados pela rede pública municipal de saúde."

Oportuno registrar que não é objeto de análise desse Controle Interno a justificativa apresentada, no que diz respeito ao mérito administrativo, consubstanciado na valoração dos motivos e na escolha do objeto contratado, realizados pelo Gestor Público dentro dos limites de conveniência e oportunidade do ato a realizar.

3.2 Manifestação do fiscal do contrato

A manifestação da fiscal do contrato é indispensável para atestar que a empresa contratada está executando de forma satisfatória o objeto do contrato e cumprindo as obrigações pactuadas. Neste aspecto vislumbra-se a manifestação do fiscal Sr. Levi Vulcão Moraes (Decreto nº 1242/2025), informando que:

"(...) Observa-se que houve um aumento significativo na demanda pelos atendimentos odontológicos, motivado pelo crescimento populacional e pela habilitação de novos postos de consultórios o que contribuiu para a maior procura por procedimentos restauradores, cirúrgicos preventivos e de urgência, exigindo maior consumo dos insumos específicos da área odontológica tais como: resinas compostas, cimentos odontológicos, anestésicos locais, agulhas gengivais, luvas, espelhos bucais, exploradores, sugadores, entre outros. (...) É importante destacar que a interrupção no fornecimento desses materiais representa risco a continuidade



dos tratamentos, podendo resultar na suspensão de procedimentos clínicos, no agravamento de condições bucais dos pacientes, no aumento de infecções e, em casos mais graves, na necessidade de intervenções mais complexas e onerosas ao sistema público de saúde. (...).”

3.3 Anuência da Contratada

Como o ajuste decorre do acordo de vontades entre as partes contratantes, é imprescindível haver concordância prévia da parte contratada para a referida prorrogação, corroborando expressamente os termos do acordo a ser prorrogado.

Com isso a SEMSA provocou a empresa quanto à concordância prévia da prorrogação contratual pelo Ofício nº 2936/2025/DAD/SEMSA e teve como resposta o **Termo de Aceite** da contratada assinado pelo representante legal, demonstrando seu interesse em renovar o mencionado termo contratual nos termos informados.

3.4 Do valor a ser aditado

Outra exigência da Lei 14.133/21, conforme art. 107, é a de que a prorrogação do contrato de serviço contínuo seja feita, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública. Vale ainda acrescentar que a vantagem que justifica a prorrogação não se resume somente ao aspecto econômico ou financeiro, sendo possível e pertinente a avaliação de outras vantagens geradas (como o histórico de boa execução contratual), legitimadoras do ato de renovação.

Também é possível avaliar que esta presunção se aproxima da perspectiva econômica da disposição prevista no dispositivo acima, segundo a qual a vigência diferenciada dos serviços contínuos permitiria preços e condições mais vantajosas para a administração.

A comprovação da vantajosidade deve ser realizada mediante ampla pesquisa de preços a fim de demonstrar que a continuidade da contratação é mais eficiente e adequada a satisfação do interesse coletivo por meio da execução do contrato, do que a realização de uma nova licitação, sem prejuízo de eventual negociação com a contratada para adequação dos valores àqueles encontrados na pesquisa de mercado.

No caso em análise, a Secretaria realizou pesquisa direta com fornecedores do ramo, atas de registro de preços e contratos, com o objetivo de demonstrar que os valores atualmente pactuados pelo Município permanecem economicamente vantajosos. O Quadro a seguir apresenta os dados extraídos das referidas fontes:

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



CONTRATO Nº 20250277				C.C. VIEIRA		APA		MAZZETTO		MÉDIA DE PREÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
396372	Afastador de Minnsetta. Características do Afastador Minnsetta: Não cortante. Tamanho: 14 centímetros. Material: Aço Inoxidável AISI-420. Garantia: 10 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	106	R\$ 16,40	R\$ 1.738,40	R\$ 22,96	R\$ 2.433,76	R\$ 22,14	R\$ 2.346,84	R\$ 23,78	R\$ 2.520,68	R\$ 22,96	R\$ 2.433,76
396464	Alavanca reta tipo Seildin Adulto	Unidade	140	R\$ 73,36	R\$ 10.270,40	R\$ 102,70	R\$ 14.378,00	R\$ 99,04	R\$ 13.865,60	R\$ 106,37	R\$ 14.891,80	R\$ 102,70	R\$ 14.378,00
396474	Anestésico à base de cloridrato de articaína 4% (40mg/ml) com epinefrina 1:100.000 (10microgramas/ml), acondicionados em tubetes de vidro com 1,8 ml cada. Caixa com 50 tubetes.	Caixa	34	R\$ 311,21	R\$ 107.056,24	R\$ 435,69	R\$ 149.877,36	R\$ 420,13	R\$ 144.524,72	R\$ 451,25	R\$ 155.230,00	R\$ 435,69	R\$ 149.877,36
396490	Avental de Chumbo com protetor de tireóide.	Unidade	17	R\$ 823,00	R\$ 13.991,00	R\$ 1.152,20	R\$ 19.587,40	R\$ 1.111,05	R\$ 18.887,85	R\$ 1.193,35	R\$ 20.286,95	R\$ 1.152,20	R\$ 19.587,40
396518	Broca carbide esférica CA nº 1 fabricada em aço inoxidável.	Unidade	588	R\$ 13,94	R\$ 8.196,72	R\$ 19,52	R\$ 11.477,76	R\$ 18,82	R\$ 11.066,16	R\$ 20,21	R\$ 11.883,48	R\$ 19,52	R\$ 11.477,76
396524	Broca carbide esférica CA nº 5 fabricada em aço inoxidável.	Unidade	588	R\$ 13,94	R\$ 8.196,72	R\$ 19,52	R\$ 11.477,76	R\$ 18,82	R\$ 11.066,16	R\$ 20,21	R\$ 11.883,48	R\$ 19,52	R\$ 11.477,76
396502	Broca carbide esférica de alta rotação nº 6 fabricada em carboneto de tungstênio (haste curta)	Unidade	1.170	R\$ 10,30	R\$ 12.051,00	R\$ 14,42	R\$ 16.871,40	R\$ 13,91	R\$ 16.274,70	R\$ 14,94	R\$ 17.479,80	R\$ 14,42	R\$ 16.871,40
396511	Broca cirúrgica carbide esférica nº 04 (haste longa)	Unidade	324	R\$ 22,94	R\$ 7.432,56	R\$ 32,12	R\$ 10.406,88	R\$ 30,97	R\$ 10.034,28	R\$ 33,26	R\$ 10.776,24	R\$ 32,12	R\$ 10.406,88
396516	Broca cirúrgica carbide esférica nº 08 (haste longa)	Unidade	324	R\$ 12,72	R\$ 4.121,28	R\$ 17,81	R\$ 5.770,44	R\$ 17,17	R\$ 5.563,08	R\$ 18,44	R\$ 5.974,56	R\$ 17,81	R\$ 5.770,44
396549	Broqueiro Alumínio 60 furos. Com sistema de abertura e fechamento da Tampa. Autoclavável, Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave.	Unidade	48	R\$ 69,85	R\$ 3.352,80	R\$ 97,79	R\$ 4.693,92	R\$ 94,30	R\$ 4.526,40	R\$ 101,28	R\$ 4.861,44	R\$ 97,79	R\$ 4.693,92
396562	Cera utilidade para uso odontológico (prótese).	Caixa	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 39,20	R\$ 392,00	R\$ 37,80	R\$ 378,00	R\$ 40,60	R\$ 406,00	R\$ 39,20	R\$ 392,00
396564	Cimento cirúrgico pó 50g	Unidade	51	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90	R\$ 34,86	R\$ 1.777,86	R\$ 33,62	R\$ 1.714,62	R\$ 36,11	R\$ 1.841,61	R\$ 34,86	R\$ 1.777,86
396566	Cimento reparador à base de MTA (mineral trióxido agregado), biocompatível, alta radiopacidade, escoamento, liberação de tons de cálcio. Sistema pasta a pasta com base resinosa. Estimular a formação de tecido duro no ápice dental e em perfurações.	Kit	5	R\$ 197,80	R\$ 989,00	R\$ 276,92	R\$ 1.384,60	R\$ 267,03	R\$ 1.335,15	R\$ 286,81	R\$ 1.434,05	R\$ 276,92	R\$ 1.384,60
396648	Cone de Guta-percha tipo protaper F2 embalagem com 60 und	Kit	288	R\$ 77,55	R\$ 22.334,40	R\$ 108,57	R\$ 31.268,16	R\$ 104,69	R\$ 30.150,72	R\$ 112,45	R\$ 32.385,60	R\$ 108,57	R\$ 31.268,16
396650	Cone de Papel absorvente 1ª serie embalagem com 200	Kit	288	R\$ 44,90	R\$ 12.931,20	R\$ 62,86	R\$ 18.103,68	R\$ 60,62	R\$ 17.458,56	R\$ 65,11	R\$ 18.751,68	R\$ 62,86	R\$ 18.103,68
396653	Curativo alveolar com própolis com ação cicatrizante, anti-inflamatório, anti-microbiana, isento de eugenol. Embalagem com 10g.	Unidade	51	R\$ 81,96	R\$ 4.179,96	R\$ 114,74	R\$ 5.851,74	R\$ 110,65	R\$ 5.643,15	R\$ 118,84	R\$ 6.060,84	R\$ 114,74	R\$ 5.851,74
396662	EDTA 20 ml	Unidade	48	R\$ 14,32	R\$ 687,36	R\$ 20,05	R\$ 962,40	R\$ 19,33	R\$ 927,84	R\$ 20,76	R\$ 996,48	R\$ 20,05	R\$ 962,40
396668	Espátula nº 24 flexível em aço inoxidável com ponta ativa longa.	Unidade	148	R\$ 19,29	R\$ 2.854,92	R\$ 27,01	R\$ 3.997,48	R\$ 26,04	R\$ 3.853,92	R\$ 27,97	R\$ 4.139,56	R\$ 27,01	R\$ 3.997,48
396671	Espátula para resina em titânio Interproximal	Unidade	57	R\$ 51,86	R\$ 2.956,02	R\$ 72,60	R\$ 4.138,20	R\$ 70,01	R\$ 3.990,57	R\$ 75,20	R\$ 4.286,40	R\$ 72,60	R\$ 4.138,20
396672	Espanja hemostática caixa com 10 unidades	Caixa	152	R\$ 73,64	R\$ 11.193,28	R\$ 103,10	R\$ 15.671,20	R\$ 99,41	R\$ 15.110,32	R\$ 106,78	R\$ 16.230,56	R\$ 103,10	R\$ 15.671,20
396674	Evidenciador de placa bacteriana (caixa com 120 comprimidos)	Caixa	399	R\$ 24,70	R\$ 9.855,30	R\$ 34,58	R\$ 13.797,42	R\$ 33,35	R\$ 13.306,65	R\$ 35,82	R\$ 14.292,18	R\$ 34,58	R\$ 13.797,42
396677	Filme radiográfico infantil caixa com 150 und (tam: 22mm x 35mm)	Caixa	98	R\$ 305,85	R\$ 29.973,30	R\$ 428,19	R\$ 41.962,62	R\$ 412,90	R\$ 40.464,20	R\$ 443,48	R\$ 43.461,04	R\$ 428,19	R\$ 41.962,62
396681	Fio de sutura absorvível Poliglactina 370 (30% Glicolida e 70% L-lactida) com Estarato de Cálcio 4-0. Embalagem com 12 unidades. Com agulha 1,2 CT 1,6 cm	Caixa	2	R\$ 328,50	R\$ 657,00	R\$ 459,90	R\$ 919,80	R\$ 443,48	R\$ 886,96	R\$ 476,33	R\$ 952,66	R\$ 459,90	R\$ 919,80
396677	Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 3,0. Caixa com 24 unidades. Comprimento do fio: 45 cm Agulha: 1/2 CT 15mm.	Caixa	326	R\$ 90,71	R\$ 16.531,46	R\$ 70,99	R\$ 23.142,74	R\$ 68,46	R\$ 22.317,96	R\$ 73,53	R\$ 23.970,78	R\$ 70,99	R\$ 23.142,74
396682	Fio retrator número nº 1 médio embalagem com rolo de 250 cm	Unidade	48	R\$ 55,70	R\$ 2.673,60	R\$ 77,98	R\$ 3.743,04	R\$ 75,20	R\$ 3.609,60	R\$ 80,77	R\$ 3.876,96	R\$ 77,98	R\$ 3.743,04
396683	Fita banda matriz metálica rolo 05 x 0,05 x 500mm	Unidade	588	R\$ 3,20	R\$ 1.881,60	R\$ 4,48	R\$ 2.634,24	R\$ 4,32	R\$ 2.540,16	R\$ 4,64	R\$ 2.728,32	R\$ 4,48	R\$ 2.634,24
396685	Fixador radiográfico odontológico para revelação manual. Frasco de 475 ml	Frasco	300	R\$ 25,86	R\$ 7.758,00	R\$ 36,20	R\$ 10.860,00	R\$ 34,91	R\$ 10.473,00	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00	R\$ 36,20	R\$ 10.860,00
396689	Grampo para isolamento de aço inoxidável nº 14 A	Unidade	12	R\$ 11,80	R\$ 141,60	R\$ 16,52	R\$ 198,24	R\$ 15,93	R\$ 191,16	R\$ 17,11	R\$ 205,32	R\$ 16,52	R\$ 198,24
396690	Grampo para isolamento de aço inoxidável nº 200	Unidade	12	R\$ 12,19	R\$ 146,28	R\$ 17,07	R\$ 204,84	R\$ 16,46	R\$ 197,52	R\$ 17,68	R\$ 212,16	R\$ 17,07	R\$ 204,84
396691	Grampo para isolamento de aço inoxidável nº 207	Unidade	12	R\$ 12,10	R\$ 145,20	R\$ 16,94	R\$ 203,28	R\$ 16,34	R\$ 196,08	R\$ 17,55	R\$ 210,60	R\$ 16,94	R\$ 203,28
396693	Grampo para isolamento de aço inoxidável nº 212	Unidade	12	R\$ 11,92	R\$ 143,04	R\$ 16,69	R\$ 200,28	R\$ 16,09	R\$ 193,08	R\$ 17,28	R\$ 207,36	R\$ 16,69	R\$ 200,28
396694	Grampo para isolamento de aço inoxidável W 8A	Unidade	12	R\$ 9,30	R\$ 111,60	R\$ 13,02	R\$ 156,24	R\$ 12,56	R\$ 150,72	R\$ 13,49	R\$ 161,88	R\$ 13,02	R\$ 156,24
396696	Hidróxido de cálcio P.A. frasco com 10g	Frasco	148	R\$ 4,90	R\$ 725,20	R\$ 6,86	R\$ 1.015,28	R\$ 6,62	R\$ 979,76	R\$ 7,11	R\$ 1.052,28	R\$ 6,86	R\$ 1.015,28
396697	Iodoformio embalagem 10g	Frasco	48	R\$ 50,16	R\$ 2.407,68	R\$ 70,22	R\$ 3.370,56	R\$ 67,72	R\$ 3.250,56	R\$ 72,73	R\$ 3.491,04	R\$ 70,22	R\$ 3.370,56
396701	Kit para higiene bucal (infantil) com estojo de PVC cristal com zíper, personalizado com a marca da Brasil Sorridente e da Prefeitura de Parauapebas. Incluso um creme dental 50g + 1 escova dental infantil + 1 fio Dental encerado com 100 metros + 1 Enxaguante Bucal sem álcool 60ml com um estojo	Kit	30.193	R\$ 6,99	R\$ 211.049,07	R\$ 9,79	R\$ 295.589,47	R\$ 9,44	R\$ 285.021,92	R\$ 10,14	R\$ 306.157,02	R\$ 9,79	R\$ 295.589,47
396706	Lima endodôntica especial nº 6 - 25 mm (Blister com 6	Blister	144	R\$ 12,20	R\$ 1.756,80	R\$ 17,08	R\$ 2.459,52	R\$ 16,47	R\$ 2.371,68	R\$ 17,69	R\$ 2.547,36	R\$ 17,08	R\$ 2.459,52
396720	Líquido de Acrílico Autopolimerizável - Frasco de 500ml	Frasco	1	R\$ 107,94	R\$ 107,94	R\$ 151,12	R\$ 151,12	R\$ 145,72	R\$ 145,72	R\$ 156,51	R\$ 156,51	R\$ 151,12	R\$ 151,12
396724	Luva para procedimento tamanho PP com com 100 unidades	Caixa	1.294	R\$ 30,00	R\$ 38.820,00	R\$ 42,00	R\$ 54.348,00	R\$ 40,50	R\$ 52.407,00	R\$ 43,50	R\$ 56.289,00	R\$ 42,00	R\$ 54.348,00
396725	Macro modelo escova dental produzida em resina plástica, cabo branco 36cm, cerdas nas cores branca e azul.	Unidade	17	R\$ 35,98	R\$ 611,66	R\$ 50,37	R\$ 856,29	R\$ 48,57	R\$ 825,69	R\$ 52,17	R\$ 886,89	R\$ 50,37	R\$ 856,29
396730	Moldeira descartável dupla de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de fluor gel. Embalagem com 24 unidades. Tamanho G	Pacote	998	R\$ 13,19	R\$ 13.163,62	R\$ 18,47	R\$ 18.433,06	R\$ 17,81	R\$ 17.774,38	R\$ 19,13	R\$ 19.091,74	R\$ 18,47	R\$ 18.433,06
396729	Moldeira descartável dupla de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de fluor gel. Embalagem com 24 unidades. Tamanho M	Pacote	598	R\$ 13,19	R\$ 7.887,62	R\$ 18,47	R\$ 11.045,06	R\$ 17,81	R\$ 10.650,38	R\$ 19,13	R\$ 11.439,74	R\$ 18,47	R\$ 11.045,06

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



396728	Moldera descartável dupla de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de flúor gel. Embalagem com 24 unidades. Tamanho P	Pacote	400	R\$ 13,19	R\$ 5.276,00	R\$ 18,47	R\$ 7.388,00	R\$ 17,81	R\$ 7.124,00	R\$ 19,13	R\$ 7.652,00	R\$ 18,47	R\$ 7.388,00
396731	Oculos de proteção individual com lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (UV)	Unidade	102	R\$ 10,15	R\$ 1.035,30	R\$ 14,21	R\$ 1.449,42	R\$ 13,70	R\$ 1.397,40	R\$ 14,72	R\$ 1.501,44	R\$ 14,21	R\$ 1.449,42
396738	Pinça clínica para algodão fabricada em aço inox autoclavável. Tamanho 15 cm	Unidade	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
396739	Pinça Halstead hemostática mosquito curva 14 cm confeccionada em aço inoxidável cirurgico	Unidade	13	R\$ 49,86	R\$ 648,18	R\$ 69,80	R\$ 907,40	R\$ 67,31	R\$ 875,03	R\$ 72,30	R\$ 939,90	R\$ 69,80	R\$ 907,40
396740	Pinça Halstead hemostática mosquito reta 14 cm confeccionada em aço inoxidável cirurgico	Unidade	11	R\$ 47,89	R\$ 526,79	R\$ 67,05	R\$ 737,55	R\$ 64,65	R\$ 711,15	R\$ 69,44	R\$ 763,84	R\$ 67,05	R\$ 737,55
396745	Placa de vidro lisa para manipulação 10mm	Unidade	96	R\$ 14,91	R\$ 1.431,36	R\$ 20,87	R\$ 2.003,52	R\$ 20,13	R\$ 1.932,48	R\$ 21,62	R\$ 2.075,52	R\$ 20,87	R\$ 2.003,52
396747	Pó de acrílico autopolimerizável incolor - frasco de 220 g	Frasco	1	R\$ 57,20	R\$ 57,20	R\$ 80,08	R\$ 80,08	R\$ 77,22	R\$ 77,22	R\$ 82,94	R\$ 82,94	R\$ 80,08	R\$ 80,08
396748	Pó de acrílico autopolimerizável rosa - frasco de 78g	Frasco	1	R\$ 49,78	R\$ 49,78	R\$ 69,69	R\$ 69,69	R\$ 67,20	R\$ 67,20	R\$ 72,18	R\$ 72,18	R\$ 69,69	R\$ 69,69
396749	Polidores bala grande - cinza	Unidade	7	R\$ 22,62	R\$ 158,34	R\$ 31,67	R\$ 221,69	R\$ 30,54	R\$ 213,78	R\$ 32,80	R\$ 229,60	R\$ 31,67	R\$ 221,69
396752	Ponta diamantada para alta rotação 1012 HL	Unidade	288	R\$ 2,13	R\$ 613,44	R\$ 2,98	R\$ 858,24	R\$ 2,88	R\$ 829,44	R\$ 3,09	R\$ 889,92	R\$ 2,98	R\$ 858,24
396753	Ponta diamantada para alta rotação 1013	Unidade	288	R\$ 2,38	R\$ 685,44	R\$ 3,33	R\$ 959,04	R\$ 3,21	R\$ 924,48	R\$ 3,45	R\$ 993,60	R\$ 3,33	R\$ 959,04
396757	Ponta diamantada para alta rotação 1016	Unidade	594	R\$ 2,69	R\$ 1.597,86	R\$ 3,77	R\$ 2.239,38	R\$ 3,63	R\$ 2.156,22	R\$ 3,90	R\$ 2.316,60	R\$ 3,77	R\$ 2.239,38
396758	Ponta diamantada para alta rotação 1016 HL	Unidade	594	R\$ 2,69	R\$ 1.597,86	R\$ 3,77	R\$ 2.239,38	R\$ 3,63	R\$ 2.156,22	R\$ 3,90	R\$ 2.316,60	R\$ 3,77	R\$ 2.239,38
396759	Ponta diamantada para alta rotação 1112	Unidade	576	R\$ 2,46	R\$ 1.416,96	R\$ 3,44	R\$ 1.981,44	R\$ 3,32	R\$ 1.912,32	R\$ 3,57	R\$ 2.056,32	R\$ 3,44	R\$ 1.981,44
396761	Ponta diamantada para alta rotação 2200	Unidade	576	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68	R\$ 3,05	R\$ 1.756,80	R\$ 2,94	R\$ 1.693,44	R\$ 3,16	R\$ 1.820,16	R\$ 3,05	R\$ 1.756,80
396762	Ponta diamantada para alta rotação 3018 HL (haste longa)	Unidade	576	R\$ 2,69	R\$ 1.549,44	R\$ 3,77	R\$ 2.171,52	R\$ 3,63	R\$ 2.090,88	R\$ 3,90	R\$ 2.246,40	R\$ 3,77	R\$ 2.171,52
396764	Ponta diamantada para alta rotação 3118	Unidade	576	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68	R\$ 3,05	R\$ 1.756,80	R\$ 2,94	R\$ 1.693,44	R\$ 3,16	R\$ 1.820,16	R\$ 3,05	R\$ 1.756,80
396765	Ponta diamantada para alta rotação 3195	Unidade	594	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	R\$ 4,19	R\$ 2.488,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 4,34	R\$ 2.577,96	R\$ 4,19	R\$ 2.488,86
396766	Ponta diamantada para alta rotação 3195F	Unidade	594	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	R\$ 4,19	R\$ 2.488,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 4,34	R\$ 2.577,96	R\$ 4,19	R\$ 2.488,86
396767	Ponta diamantada para alta rotação 3200	Unidade	594	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	R\$ 4,19	R\$ 2.488,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 4,34	R\$ 2.577,96	R\$ 4,19	R\$ 2.488,86
396776	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 59 a 61% em volume, 80 a 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,5 µm, BISGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2. Unidade com 3,9 a 4,1 g.	Unidade	296	R\$ 101,99	R\$ 30.189,04	R\$ 142,79	R\$ 42.265,84	R\$ 137,69	R\$ 40.756,24	R\$ 147,89	R\$ 43.775,44	R\$ 142,79	R\$ 42.265,84
396778	Revelador radiográfico odontológico para revelação manual. Frasco com 475 ml	Frasco	300	R\$ 14,68	R\$ 4.404,00	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00	R\$ 19,82	R\$ 5.946,00	R\$ 21,29	R\$ 6.387,00	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
396779	Rolo grau cirúrgico para esterilização 10cm x 100m	Rolo	606	R\$ 69,41	R\$ 42.062,46	R\$ 97,17	R\$ 58.885,02	R\$ 93,70	R\$ 56.782,20	R\$ 100,64	R\$ 60.987,84	R\$ 97,17	R\$ 58.885,02
396781	Rolo grau cirúrgico para esterilização 30cm x 100m	Rolo	603	R\$ 244,69	R\$ 147.540,07	R\$ 342,87	R\$ 206.569,71	R\$ 330,33	R\$ 199.188,99	R\$ 354,80	R\$ 213.944,40	R\$ 342,87	R\$ 206.569,71
396789	Solução de Milton - hipoclorito de sódio a 1% frasco de 1l	Frasco	296	R\$ 10,98	R\$ 3.250,08	R\$ 15,37	R\$ 4.549,52	R\$ 14,82	R\$ 4.386,72	R\$ 15,92	R\$ 4.712,32	R\$ 15,37	R\$ 4.549,52
396790	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10ml	frasco	51	R\$ 22,38	R\$ 1.141,38	R\$ 31,33	R\$ 1.597,83	R\$ 30,21	R\$ 1.540,71	R\$ 32,45	R\$ 1.654,95	R\$ 31,33	R\$ 1.597,83
396792	Sonda exploradora dupla nº 5 em aço inoxidável	Unidade	192	R\$ 9,51	R\$ 1.825,92	R\$ 13,31	R\$ 2.555,52	R\$ 12,84	R\$ 2.465,28	R\$ 13,79	R\$ 2.647,68	R\$ 13,31	R\$ 2.555,52
396795	Soro fisiológico 0,9% frasco de 500ml, estéril, sistema	Unidade	300	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
396797	Sugador odontológico descartável. Embalagem com 40	Pacote	2.742	R\$ 12,20	R\$ 33.452,40	R\$ 17,08	R\$ 46.833,36	R\$ 16,47	R\$ 45.160,74	R\$ 17,69	R\$ 48.505,98	R\$ 17,08	R\$ 46.833,36
396733	Sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B + Hidrocortisona (10+50)mg/ml de susp. com frasco 10ml frasco com 10ml.	caixa	50	R\$ 20,75	R\$ 1.037,50	R\$ 29,05	R\$ 1.452,50	R\$ 28,01	R\$ 1.400,50	R\$ 30,09	R\$ 1.504,50	R\$ 29,05	R\$ 1.452,50
396798	Tamborel de plástico, confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em	Unidade	48	R\$ 32,30	R\$ 1.550,40	R\$ 45,22	R\$ 2.170,56	R\$ 43,61	R\$ 2.093,28	R\$ 46,84	R\$ 2.248,32	R\$ 45,22	R\$ 2.170,56
396801	Teste de vitalidade endodôntico spray refrigerante paradiagnóstico - 200 ml	Unidade	50	R\$ 81,19	R\$ 4.059,50	R\$ 113,67	R\$ 5.683,50	R\$ 109,61	R\$ 5.480,50	R\$ 117,73	R\$ 5.886,50	R\$ 113,67	R\$ 5.683,50
396803	Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho), pacote com 10 livretos de 12 folhas cada.	Pacote	59	R\$ 4,80	R\$ 283,20	R\$ 6,72	R\$ 396,48	R\$ 6,48	R\$ 382,32	R\$ 6,96	R\$ 410,64	R\$ 6,72	R\$ 396,48
				R\$ 890.446,17		R\$ 1.232.762,47		R\$ 1.188.722,28		R\$ 1.276.802,68		R\$ 1.232.762,47	

Ademais, observa-se que o preço contratado, conforme demonstrado nos autos, está dentro do praticado pela empresa, destacamos que que a realização de pesquisas de mercado, formação do preço médio e, posterior, análise dos preços é matéria técnica, de competência da área solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Saúde, tendo esta total responsabilidade quanto à veracidade e lisura da pesquisa de preços, que no presente procedimento foi realizada pela servidora Sra. Cristiane Silva Santos Gonçalves (Mat. 2670).

3.5 Previsão de Disponibilidade Orçamentária

Além dos requisitos elencados na legislação, há ainda o requisito de disponibilidade orçamentária para que seja legal a concretização deste aditivo contratual. Em cumprimento a tal disposição, foi colacionado ao processo a Indicação do Objeto e do Recurso emitida pelo Sr. Paulo Patrick Lima Potrich e Sra. Aina Christina Oliveira de Negreiros juntamente com a autoridade competente da

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br





SEMSA, contendo a rubrica orçamentária onde ocorrerá à continuidade da despesa e a demonstração de que o objeto a ser executado no exercício de 2025 possui saldo orçamentário disponível.

Impende destacar que a autoridade competente se manifestou, informando que a despesa aqui mencionada possui conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 informando que o valor desta contratação possui adequação orçamentária e financeira.

3.6 Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira

Tratando-se da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista foram acostadas certidões emitidas junto à Receita Federal, Estadual, Municipal e ainda a Trabalhista juntamente com o Certificado de Regularidade do FGTS, comprovando a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações da empresa a serem pactuadas com a Administração Pública. Como se sabe, tal condição de regularidade para contratar com ente público é exigência contida na Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, bem como no art. 68, Lei 14.133/21, e deve ser observada não só quando da celebração contratual originária, mas em todo e qualquer aditivo contratual que importe em renovação de vigência.

No que tange a avaliação quanto à situação econômica e financeira da empresa, em atendimento aos requisitos de habilitação, demonstrado através do cálculo dos índices de liquidez extraídos das demonstrações apresentadas pelo responsável pela contabilidade, referente aos exercícios de 2023 e 2024, demonstrando que a mesma está em boas condições financeiras cumprindo as formalidades enumeradas nesta análise. Nota-se ainda que foi apensada a Certidão Judicial Cível Negativa, para Processo de Falência e Concordata, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Importante destacar que a análise realizada por este Controle Interno é baseada nos numerários indicados pela empresa, sendo de total responsabilidade destas e dos profissionais responsáveis pela contabilidade da empresa a veracidade dos valores consignados nos registros contábeis apresentados.

Quanto aos documentos de qualificação - econômica financeira apresentados, observa-se que consta o registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, apenas nos termos de abertura dos exercícios de 2023 e 2024. Os documentos como balanço, demonstrações de resultados do exercício, índices de liquidez e demais demonstrações contábeis, foram apensados apenas páginas impressas direto do sistema próprio de lançamento dos dados contábeis (TRON INFORMATICA), constando apenas a assinatura eletrônica, com isso, recomendamos que sejam anexados os documentos listados acima, com a devida autenticação da Junta Comercial da sede da licitante.

3.7 Objeto de análise



Ressaltamos que cabe a administração escolher e decidir sempre os melhores meios para satisfazer o interesse público, devendo escolher a melhor maneira para a prática de seus atos, dentro dos limites permitidos em lei.

A análise neste parecer se restringiu a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo para a realização do aditivo contratual, bem como da apreciação da dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Destaca-se que a análise foi restrita aos pontos informados pela Autoridade Competente, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, técnicos e/ou discricionários.

Diante do exposto ressaltamos a necessidade se ater as seguintes recomendações:

1. Recomendamos que sejam anexados o balanço, demonstrações de resultados do exercício, índices de liquidez e demais demonstrações contábeis (2023 e 2024), com a devida autenticação da Junta Comercial da sede da licitante.
2. Recomendamos que no momento da assinatura do Termo Aditivo sejam verificadas a autenticidade de todas as certidões acostadas aos autos do processo para o pedido de aditivo, bem como sejam atualizadas as que por ventura estiverem vencidas quando da formalização do presente termo aditivo.

5. CONCLUSÃO

Enfim é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos e o acompanhamento/fiscalização da execução do contrato, assim como as razões apresentadas para a realização do aditivo, são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ademais, destaco que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tomam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta Controladoria, sem a necessidade de retorno do feito.

No mais, entendemos que não havendo óbice legal quanto ao aditamento contratual de prazo e valor, há possibilidade de continuidade do procedimento. **Ressaltamos que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.**



Por oportuno propõe-se o retorno dos autos a Comissão Especial de Licitações - SEMSA, para conhecimento e prosseguimento dos feitos.

Parauapebas - PA, 25 de setembro de 2025.

Melina Pereira Caiado
Controladora Geral do Município
Decreto nº. 019/2025

